

NOVO FÓRUM

CUMPRIU o Governo do Estado a promessa de dotar nossa tradicional Comarca de um Fórum condizente com o valor econômico e cultural de Nova Iguaçu, sempre reafirmados, aliás, dentro da comunidade dos municípios fluminenses, a despeito das sucessivas fragmentações territoriais.

O belo edifício de 3 pavimentos, em linhas arquitetônicas modernistas, sito na rua Bernardino Melo, esquina de Paulo de Frontin, bem no centro da Cidade e em permanente propagação a quantos

se destinem a São Paulo e Belo Horizonte de trem está virtualmente concluído, faltando-lhe apenas mobiliário e o ato inaugural solene.

Em data a ser fixada, após a instalação dos serviços judiciários no majestoso Paço da Justiça, será inaugurada, pelo exmo. dr. José Pellini, ilustre Juiz de Direito, a Galeria dos Magistrados, ou sejam os retratos dos antigos titulares da Comarca, através dos seus 80 anos de vida forense, desde o modesto Juizado Municipal de Iguaçu, na

velha sede ora em ruinoso abandono.

Valtos dos mais prestigiosos, pelo saber jurídico, reputação libada, dedicação funcional, verdadeiros sacerdotes da Justiça, enalteceram, dignificando-se também, o padrão de moralidade e cultura desta Comarca-mãe, que se orgulha das que gerou: Duque de Caxias, São João de Meriti e Nilópolis.

Dentre os invisos, sobressaem: Rodrigo Otávio, que chegou às culminâncias do Supremo Tribunal Federal; e Godói e Vasconcelos, João

Perestrelo, Ataíde Parralim e Itabiana de Oliveira, que ascenderam ao Tribunal de Justiça do Estado, a que presidiu também este último, renomado civilista, autor de um clássico "Tratado do Direito das Sucessões".

Pelo consenso geral do meio forense, dois nomes, dentre os vivos, projetam-se com brilho solar, tornando-se credores do apreço dos seus ex-jurisdicionados: Ferreira Pinto e Acácio Aragão, atuais desembargadores, aquele em

(Conclusão 2ª página)

TROTE AOS CALOUROS



Voltemos a tratar da nefanda, desumana instituição do "trote", dispensada aos novos alunos dos nossos estabelecimentos superiores de ensino. Lutaremos, lutaremos sempre, fazendo de cada derrota sofrida o pedestal de uma nova vitória.

Conhecemos a integridade moral, a independência espiritual de nossa juventude, a quem será confiado o prometido destino da Terra de Santa Cruz.

A minoria de maus elementos constitui a autora da horripilante "brincadeira", em que os nossos rapazes se transformam em figuras grotescas de arlequins e em que as representantes do belo sexo provocam o sensacionalismo donjuanesco, no requebro libidinoso das ancas... ante as multidões nas vias públicas.

Representa uma cópia aperfeiçoada, requintada das cenas das sacerdotizas de Baco, das célebres bucanteras que correm pelos campos e pelos bosques, desgredhadas e obscenas, coroadas de hera e de ramos de vinha...

São as nossas futuras médicas, engenheiras, odontólogas, farmacêuticas, pintoras, escultoras... expostas ao ridículo, às vibrações dos transeuntes!

As nossas emissoras, a nossa imprensa criteriosa e independente têm movido um combate energético ao "trote", analisando as suas tristes consequências.

A reportagem de brilhante matutino, ouvindo o prof. Brandão Filho, atual diretor da Faculdade Nacional de Medicina, uma das figuras de maior relevo de nosso mundo científico, disse externar de público o seu ponto de vista sobre o assunto, em consideração a grande número de pedidos que lhe tem dirigido a maioria dos estudantes daquela Faculdade, que atualmente estão à frente de um movimento objetivando acabar de vez com o abuso praticado pelos alunos veteranos.

"Não se pode negar que o chamado 'trote' constitui uma tradição nas escolas do país, mas que se deve ter em vista, antes de tudo, a maneira pela qual é praticado.

Considera-se admissível quando inofensivo, simplesmente galhofeiro, brincalhão, jovial, e quando não passa de manifestação comedida de jocosidade, com acentos de bom humor e de fineza de espírito.

Mas torna-se censurável

(Conclusão na 7ª página)

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Director-Gerente: AVELINO DE AZEREDO Director-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XXXVII NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), DOMINGO, 14 DE MARÇO DE 1954 N. 1.930

Educação e História

Newton Gonçalves de Barros
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

XI

A prof.ª Dalila Lopes Leal comemorou as suas bodas de ouro. Comparecemos à ação de graças pelos cinquenta anos de casamento de nossa inesquecível mestra, do curso primário do Estado do Rio de Janeiro.

São inapagáveis da memória os dias vividos em sua escolinha isolada, à rua Paulo de Frontin, em Barra do Pirai.

São decorridos trinta anos. Relembramos aqui a nossa querida mestra para que as colegas do magistério primário repartam a alegria da antiga professora e colham, as mais moças, frutos saborosos de uma bendita árvore.

Nossa classe comportava cinquenta alunos. Era a sala de visitas da residência da mestra.

Funcionavam, no mesmo turno, quatro séries primárias.

Eramos quatro na terceira série: Ayrton, Ismael, Ruth e nós.

(Conclusão na última página)

CLEDON

Francisco Manoel Brandão
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

UM dia a jangada do moço cearense, tóda feita de esperanças e de sonhos, de idealismo e coragem, de vontade e esforço próprio, largou-se por sobre as vagas dos mares bravios de sua terra natal em busca dos mares do sul, das águas mansas e domadas nas reentrâncias do formoso contorno geográfico da Guanabara.

E, afilto e desassombrado como um nauta caboclo, como um vaqueiro encobrado em busca da rê, que se tremalhou nas caatingas, o jovem cearense ancorou sua jangada, pisou firme o solo carioca e se embrenhou, por entre livros sábios e recintos austeros, na ansia incontida de alcançar a esmeralda que Hipócrates depositou no santuário da ciência.

E Cledon Cavalcante, bom de nascença, médico por vocação e amor ao sofrimento dos seus semelhantes, foi uma grande consciência profissional, foi um apóstolo do bem a distribuir, por entre os sofrimentos humanos, o remédio curador que a sabedoria do clínico, a experiência abalizada do facultativo, a bondade inata do homem sabiam formular em doses e valores eficazes que só o milagre coincide na terapêutica divina.

Certa vez, na Casa da Criança de Mesquita, onde tantas e tantas crianças chorou, lhe foi apresentado um caso já desenganado por físicos e competentes médicos especialistas de nomeada.

Chamou-me à parte e disse-me, com profundo pesar que aquele caso daria à Casa da Criança o seu primeiro anjinho. Pedeu-me, então, que oficiasse a um hospital especializado no Rio, solicitando a internação do enfermo. Ninguém conseguia curar o pequenino e ele, Cledon, com a Casa da Criança, ariam ficar com a responsabilidade final de um insucesso.

Olhei-o naqueles olhos inteligentes, perspicazes, tãodos de emoção no brilho das pupilas inundadas, e, embora lhe reconhecesse razão, disse, na certeza de falar ao coração sensível do homem, de pedir uma graça ao sacerdote, de tocar, com uma palavra de ponderação e apelo, o conflito íntimo de uma consciência profissional sempre

volta a ser curado e lógicos raciocínios no exercício da elevada missão que se propôs:

— E se você curar o menino, não será mais uma glória para o seu nome e mais um grande feito para a Casa da Criança?

Riu e concordou comigo. Embora eu fosse leigo em medicina, não era na ciência que me habilitara a sentir a alma humana.

Meses depois, era de vélo jubiloso, dando graças a Deus, como se tivesse realizado a primeira cura dos seus tempos de médico recém-formado.

— Cledon curou tanta gente e se esqueceu de si mesmo. Tinha tanto zelo pela saúde dos outros e descurou completamente da sua.

Foi, sobretudo, o médico da pobreza que nada tem, o médico dos humildes e desvalidos da sorte, o médico dos desgraçados.

Na verdade, não foi à toa que o destino o trouxe do seu Ceará longínquo a estas paragens distantes.

Aqui vieram ter, batidos pelo infortúnio, pelo flagelo da seca, levadas e levadas de destinos.

Cledon teve pena deles e os socorreu como médico, e

(Conclusão na 3ª página)

DAQUI E DALI...

MORREU O MÉDICO DOS POBRES

No fim do ano passado, adoecendo gravemente, interrompeu a sua atividade diária na clínica médica o dr. Cledon Cavalcante de Holanda Lima, que há muitos anos se radicara em Nova Iguaçu, vencendo na profissão pelo seu valor e competência, conquistando amigos e admiradores pelo seu espírito alegre e comunicativo, pelas suas admiráveis qualidades de médico humanitário, que assistia uma verdadeira legião de desherdados da sorte. Todos se alarmaram, colegas, clientes e amigos de Cledon Cavalcante, temendo pelo seu estado de saúde. E levaram-no imediatamente a internar-se na Beneficência Portuguesa, onde uma intervenção cirúrgica se tentou. O dinâmico cearense, parece que recebendo novo sopro de vida, regressou ao lar, aprumou-se, seus olhos muito grandes ganharam outro brilho, teve êle, sem dúvida, uma sensível melhora, embora aparente. Foi de ver, então, o júbilo do povo iguaçuano, tendo a seu lado, de novo, Cledon Cavalcante, que alguns já diziam ter falecido. A ocasião, portanto, era para que se prestassem, como de fato se prestaram, as maiores homenagens àquele «médico da família», restabelecido e de volta ao nosso meio.

Durante todos os anos em que viveu e trabalhou em Nova Iguaçu, em contacto diuturno com a nossa gente, Cledon Cavalcante talvez não tivesse avaliado bem o quanto já lhe entrara no coração, o quanto ela o respeitava e amava. Missas em ação de graças foram celebradas pelo restabelecimento da saúde do primeiro diretor do Hospital de Iguaçu. Ricos e pobres ajoelharam ante a imagem de Jesus, orando e agradecendo a graça concedida àquele filho de fé, sensível ao sofrimento de todos os seus semelhantes. Onde quer

MORREU O MÉDICO DOS POBRES

Arauto

que êle aparecesse, as demonstrações de alegria surgiam espontâneas no seio do povo, fazendo Cledon Cavalcante compreender e sentir que êle deixara de ser um cearense para se tornar um filho querido desta terra, que os seus serviços já prestados a Nova Iguaçu e à sua população eram muitos e valiosos, que a sua vida, enfim, era uma das mais úteis, era uma das mais preciosas para a família iguaçuana.

Estimulado assim pela solidariedade, pelo esforço moral que recebia por tóda parte, Cledon Cavalcante se esqueceu que estivera entre a vida e a morte, que precisava de um longo repouso. Sentia-se novo em folha, o mesmo que outrora não conheçera o que era cansaço nem desânimo, saindo de casa a qualquer hora para ir até o fim do mundo levar alívio a um doente, livrá-lo de maiores padecimentos, restituir-lhe a saúde e o prazer de viver. Reuniu os seus restos de força e voltou depressa ao consultório, para rever os seus clientes e amigos, para cuidar-lhes da saúde, já que da sua tão comprometida não podiam os especialistas cuidar muito

mais. Aquele último esforço, aquele último gesto de desapego à própria vida era, em Cledon Cavalcante, o imperativo de seu dever, o grande amor à profissão que abraçara, o nobre coração pedindo que êle permanecesse até o fim ao lado dos infelizes e sofredores.

Jem pouco tempo se esgotaram, no entanto, as fracas energias de Cledon Cavalcante, cuja enfermidade era realmente gravíssima. Ele recaiu em princípios de fevereiro, combatido pelo mal traiçoeiro. Mesmo assim, fez êle uma ou duas tentativas para atender a chamados de clientes seus. Não pôde mais, porém. Os minutos, as horas, os dias, passava-os Cledon Cavalcante ao lado da família, das pessoas amigas, suportando sofrimentos enormes. Quarta-feira de cinzas, a contragosto, Cledon foi consultar-se ainda com o médico espirologista na Beneficência Portuguesa. Passada a consulta e já estava aflito para voltar. Em casa era onde se sentia melhor. E não sossegou enquanto não o colocaram na ambulância, domingo bem cedo, para levá-lo a esta cidade. Cledon entrou em casa, abraçado pelos amigos, já sem força, já sem alento. Mas entrou em seu lar, onde passou os momentos mais tranquilos e felizes de sua vida, a sua coração deixou de pulsar, descomulgado para sempre. Assim êle queria: fechar os olhos em casa, entre os seus entes queridos, para dormir o sono eterno. E não só em seu lar, mas ainda aqui o seu lar de Nova Iguaçu, onde se eleva ao conceito público exercendo seu nobre profissionalismo onde recebia, de tódas as camadas sociais, no curso de sua vida de trabalho, de luta e vitória, as mais belas e comoventes demonstrações de solidariedade e reconhecimento, de simpatia e amor.

Nova diretoria da Caixa Escolar

Dirige atualmente os destinos da Caixa Escolar deste Município a seguinte Diretoria: Presidente, d. Carmen de Rezende Cabral; vice-presidente, prof.ª Maria Hermengarda Nunes Richard; 1ª secretária, prof.ª Zulima Leite de Oliveira; 2ª secretária, prof.ª Lúcia Rodrigues Pereira Pontes; e tesoureira, prof.ª Maria Luiza Rodrigues Santos. Conselho Fiscal: sr. Antonio Magalhães Amaral e prof.ª Maria Debora Guarra Sallanha e Regina Represas Viana.

Quinta-feira à tarde, numa das salas do Grupo Escolar, houve uma reunião de quase toda a Diretoria da Caixa, a que compareceram também a prof.ª Maria José Ranzheff e os vários membros do Conselho Fiscal. Foram ali tratados alguns assuntos de interesse da Caixa e a seguir foram tomadas as providências necessárias para a manutenção, mas também para a melhoria da assistência ao escolar desprovido de recursos. Na referida reunião, ressaltou-se o espírito de colaboração e empenho dos membros do Conselho Fiscal, que se comprometeram a atender, gratuitamente, aos alunos pobres que lhe fossem encaminhados pela Caixa. Boio exemplo de compreensão e amor à criança iguassuana!

Entrega dos premios às Escolas de Samba

Domingo ultimo, por ocasião da «mi-carême» realizada na Praça da Liberdade, a vitoriosa Comissão de Carnaval deste ano procedeu à entrega, presentes os membros da Comissão Julgadora no corêto, dos premios conquistados pelas Escolas de Samba, que desfilaram, por entre aclamações do povo, com suas alas representativas.

Coube o 1º premio à Escola de Samba União do Topázio e o 2º à Escola de Samba Azul e Branco, aquela com 158 e esta com 117 pontos.

A Escola de Samba visitante que alcançou o primeiro lugar foi Figue Firme, de Coelho da Rocha, à qual foram conferidos 147 pontos.

Em relação aos blocos, o unico que se apresentou como concorrente foi «Momo é nosso Rei», que por isso mesmo fez jus ao premio instituído pela Comissão.

O novo Fórum

(Conclusão da 1ª página)

exercício e este em disponibilidade.

Aos legítimos representantes de Nova Iguaçu na Câmara Federal e Assembléia Legislativa, especialmente os que militam no Fóro, cabe o indeclinável dever de, confundidas as lides partidárias, porfiarem pelo maior esplendor cívico e cultural dessa próxima inauguração, sem olvidar, entretanto, a memória gloriosa de um eminente iguassuano, filho de Queimados, juiz exemplaríssimo, que foi o saudoso desembargador Elói Dias Teixeira, ex-Presidente, várias vezes, do Tribunal de Justiça do Estado e primeiro Presidente do Tribunal Eleitoral Regional.

Tive a ventura de conhecer de perto o austero e simples magistrado, incorruptível sem alarde, cavalheiresco e bondoso, sempre prestigiado pelos seus nobres pares do Tribunal, onde illustrou as letras jurídicas fluminenses durante mais de 20 anos.

Não seria inoportuno, nem demasiado, sugerir aos organizadores da solenidade oficial de inauguração do Fórum um preito de tradição cívica a memória daquele excelso iguassuano, magistrado palrao, ou seja, erigindo-lhe o busto em bronze no vestibulo do edificio ou no recinto do salão destinado ao Tribunal do Juri.

Nova Iguaçu não poderá, sem imperdoável injustiça, deixar de render uma excepcional homenagem a um dos seus ditos filhos, indissociavelmente ligado à glória e fastigio da Justiça Fluminense.

R. F. M.

SERZIDEIRA

Rasgou seu terno?
A rua Mal. Floriano, 1274 - c. 4
serze-se com perfeição
qualquer tecido.

VIDA SOCIAL

DATA S INTIMAS

Fizeram anos neste mês:

8, sr. João R. Cardoso, que vive nesta cidade a Agencia Smebaker;

8, sr. Karl e Roque Fernandes Viana;

8, d. Avallina de Azeredo Dutra, esposa do sr. João Paulo Dutra;

8, gêmeos Oldemar Jr. e Ildegar Nunes Chaves;

9, jovem Jairo de Assis Pereira;

9, d. Carmen de Rezende Cabral, esposa do ten. Roberto Cabral;

9, monino Antonio Sergio, filho do sr. Antonio de Almeida Manso e de d. Arminia da Silva de Almeida Manso;

9, sta. Maria Antonia Ferreira Abati;

10, sta. Elita Chaves Lopes, residente no Rio;

10, sta. Norma Regasso;

11, d. Ozolina da Silva Soares, esposa do sr. Otavio José Soares;

11, jovem Antonio Vaz Teixeira Jr.;

11, sta. Vanda Vaz Teixeira;

12, sr. Armando Elidio da Silveira, residente no Rio;

12, menina Jussara, filha do dr. Pascoal Martino e de d. Carolina Ferreira Martino;

13, menino Paulo Sergio, filho do sr. Paulo Sousa Coelho e de d. Eda Marques Coelho;

13, menino Luiz Eduardo, filho do sr. Eduardo Pires e de d. Castorina Pires;

13, sr. Rodrigo José Ferreira;

13, viuva Carmen Berçot de Melo;

13, construtor Manoel Francisco Fontanes Iglezias;

13, sta. Gelcina Chambarelli;

13, sr. Orlando de Oliveira.

— Faz anos hoje a menina Odete, filha do sr. José Martins Duarte e de d. Valdemira Chambarelli Duarte.

NOIVADOS

A 4 deste, contratou casamento com a distinta sra. Clélia Pontes Moreira, filha da viuva Augusta Pontes, o sr. Nagib Simão Kalil, filho do sr. Simão Kalil e de d. Maria Elias Kalil.

No dia 9 do fluente, o jovem Abilio Cardoso Tavora, filho do sr. Abilio Augusto Tavora e de d. Maria Julia Cardoso Tavora, pediu em casamento a graciosa sta. Maria Antonia Ferreira Abati, filha da viuva Maria Ferreira Abati.

CASAMENTO

A 6 do corrente, realizou-se nesta cidade o casamento do jovem Heraldo dos Santos, filho do sr. Hermenegildo dos Santos e de d. Mercedes Carolina dos Santos, com a sra. Izilda Amaral de Almeida, filha do sr. Antonio de Almeida e de d. Olivia Amaral de Almeida.

Dr. Cleon Cavalcante de Holanda Lima

(Missas de 7º dia)

Margarida Caolino de Holanda Lima (Guida), mãe e irmãs, sensibilizados, agradecerem por este meio às pessoas que os confortaram por ocasião do falecimento do seu querido esposo, filho e irmão, e convidam para a missa de 7º dia, que será celebrada amanhã, dia 15, às 9 horas, na Matriz desta cidade.

Nova Iguaçu, 12/3/954.

Colégio Leopoldo

Corpo Docente do Curso Científico

Aurea Gonçalves, diretora técnica; professora licenciada pela Faculdade de Filosofia da Universidade do Distrito Federal e bacharel em Física e Matemática.

Amadeu Santos, advogado, poeta e jornalista; bacharel em Filosofia pela Faculdade de Filosofia da Universidade do Distrito Federal.

Elmano Couto, engenheiro agrônomo; autorizado para lecionar desenho após exame de suficiência pelo Ministério de Educação e Cultura.

João Jorge Cunha, bacharel pela Faculdade Nacional de Filosofia; História Natural.

Nancy de Barros, professora licenciada pela Faculdade de Filosofia da U.D.F.; bacharel em Português Francês e Espanhol (neo latinas).

Newton Gonçalves de Barros, bacharel em Geografia e História, pela Faculdade de Filosofia da Universidade do Distrito Federal.

Otto Peroni, engenheiro químico; autorizado pelo Ministério da Educação e Cultura, para lecionar Química.

Paulo Leon de Oliveira, registrado em Francês, após exame para Catedrático do Colégio Militar.

Médico do Curso Científico: Dr. Nelson de Aguiar Balesdent; diretor do Hospital de Iguaçu.

Inspeção Federal: Dr. Epaminondas Martins.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Nota Oficial

Realizando-se no proximo dia 21, às 20 horas, a primeira convenção deste Partido, tenho a honra de convidar os adeptos de Adhemar de Barros e o povo em geral a comparecerem no Edificio da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, onde serão escolhidos os srs. Vereadores que concorrerão às eleições de outubro proximo.

Nova Iguaçu, 11 de março de 1954.

JESUS DE CASTRO VIEIRA
Presidente

Agradecimento

A Escola de Samba União do Topázio agradece, por intermédio deste prestigioso semanário iguassuano, a todas as autoridades constituídas deste Município e ao povo em geral a colaboração que lhe deram para fazer o Carnaval de 1954. Para o ano, a Escola de Samba União do Topázio espera merecer de todos a mesma consideração, a fim de concorrer para o maior brilho das festas carnavalescas.

MAMEDE DE SOUSA
Presidente

Major Alcides Falcão Macedo

(Missa de 6 meses)

Viuva Geny Leite Macedo convida seus parentes e amigos para a missa que mandará celebrar por alma do dr. MAJOR ALCIDES FALCÃO MACEDO, na igreja matriz local, às 8,30 horas do proximo dia 21.

Nova Iguaçu, março, 1954.

Dr. José A. Machado Filho, Consultor Jurídico da Diocese

Causas Cíveis, Comerciais, Criminaes e Trabalhistas
Trav. Mariano de Moura, 3 (ao lado da igreja de Santo Antonio) — Nova Iguaçu

Fatos Policiais

Chegaram às vias de fato. Há dias, em plena ponte da estação local, chegaram às vias de fato os srs. Lourival Nunes Leite (Rua 50) e Dionísio Bassi, aquele auxiliar de Polícia e este chefe como era natural grande escandalo na cidade, e tem sido motivo de muitos comentários o deslorço pessoal a que recorreram aqueles dois possedistas.

Atropelamento. Na Rodovia Presidente Dutra, próximo a Ponte de Rocha Sobrinho, o sr. Raulo particular 498 01-R.1. A vítima medicou-se no hospital local.

Agredido por dois desconhecidos. Em Carlos Ondic reside, o sr. José de Sousa de 40 anos, sofreu uma agressão de dois desconhecidos.

Choque de veículos. Em frente do predio 2182, da 6 da Vinção Pagé, chapa 2.84.99, linha de Miguel Couto, di-39 01-D.F., da Empresa Distribuidora Mangueira Ltda., dirigido por Evaldo Bannack. Do choque saiu ferido Pedro Luiz Ferreira, de 38 anos, solteiro, morador na Posse. O chofer do ônibus fugiu.

Atentado político em Figueira. Terça-feira à noite, em Figueira, audacia e violencia: a casa do sr. Ubrajara Perelra Pedrocchia Pedrosa e do casal de filhos, Ailton, de 18 anos e Elza, de 13, foi assaltada a tiros por um grupo de maus elementos, composto de Odílio e Hildebrando de Tal, José Anacieto e um tal de Zé Pretinho, saindo feridos à bela Ubrajara, Ailton e Elza. Ailton, baleado no braço direito, é que veio primeiro ao hospital. A Polícia tomou conhecimento do fato.

Eletrificação a cerca de arame. O 3º sargento reformado do D.F., Onorio Antonio de Oliveira, de 47 anos, eletrificara a cerca de arame de sua casa, à rua da Concordia, 175. Passando por ali quinta-feira o jovem Paulo dos Santos, de 17 anos, pôs êle a mão no arame da referida cerca e ficou preso, gritando por socorro. Varios moradores das vizinhanças acorreram ali e obrigaram o sargento a desligar imediatamente os fios, chamando em seguida a ambulancia para levar ao hospital o jovem Paulo, que é filho de Leotario José e Amelia dos Santos (r. Concordia, 220).

Morreu na estação. O agente da Estação de S. Rita, José Alves de Oliveira, comunicou à Polícia que falecera ali a sra. Ana Lopes da Cruz, casada, de 59 anos.

Atropelado o ciclista. Na rua Otavio Tarquino, onde passava de bicicleta, Adair Lopes da Silva, de 24 anos, solteiro, foi atropelado pelo caminhão Ford do sr. Agnel Cirilo dos Passos. A vítima medicou-se no hospital.

Fazendas de Madureira, Morro Agudo, Tinguá e São José

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, nua proprietária das duas primeiras fazendas e plena proprietária das duas últimas, torna ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas, a nenhum pretexto, nem tampouco exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA — Provedor
9

Partido Trabalhista Brasileiro

Rua Ministro Mendonça Lima nº 255, terreo
DIRETORIO DISTRITAL DE NOVA IGUAÇU

Convoco os adeptos do Partido Trabalhista Brasileiro, para reunirem-se às 20 horas do dia 17 do fluente (4ª feira), na sede social, à rua Mia. Mendonça Lima, 255, para a reestruturação do Diretorio Distrital do 1º distrito (N. Iguaçu), com a seguinte ordem do dia:

a) Eleição dos membros do Diretorio Distrital e Conselho Fiscal; b) eleição da Comissão Executiva Distrital; c) assuntos gerais.

WILBERTO TINOCO DE CARVALHO, Reestruturador

Alfaiataria Principal

Darcy & Castro, proprietários da Alfaiataria Principal, comunicam aos seus fregueses que se acham instalados agora no Edificio Pipa, à rua Bernardino Melo, 1919, 1º andar, sala 4, tel. 177-120, onde esperam continuar a receber lhes a preferencia.

Farmacias de Plantão

HOJE
Farmacia Santo Antonio — Praça da Liberdade, 52-A — tel. 12.
Farmacia São José, rua dr. Tibau, 139, tel. 198.
Plantão Noturno de 14 a 20:
Farmacia São Geraldo, rua Mal. Floriano, 2228, tel. 131.

MATRICULAS ABERTAS NO Colégio Afrânio Peixoto

para os Cursos Científico, Ginasial, Comercial, Básico, Primário, Jardim de Infância e Dattilografia.



POEMA
DE
FRANCISCO
MANOEL
BRANDÃO

ILUSTRAÇÃO
DE
Esposito
Branco

UM RIO, UM DESTINO

Recife!
Barcaças que vão,
Barcaças que voltam!
Barqueiros que sobem,
barqueiros que descem
o Capibaribe,
levando do mar
mensagens ao rio,
trazendo do rio
respostas ao mar:
— negócios, valores,
notícias das ilhas,
das praias longínquas,
dos seus habitantes;
— negócios, valores,
notícias das margens,
das pontes, ladeiras,
dos portos, trapiches,
das águas tranquilas
— saudades, lembranças
do rio cidadão
às águas revoltas
dos mares distantes.

Recife!
Um rio, um color
de prata e missangas
no colo moreno
da terra faceira
tão linda e sensual;
um beijo, um poema,
um verso, uma estrofe,
um sonho, uma jura
— romance e beleza,
desejo e ternura,
Veneza se plhando
com seus gondoleiros.
Recife que segue
com seus canoeiros
nas águas dolentes,
nos beijos ardentes
do amor tropical!

Recife!
Um rio, um destino
traçado no espaço,
correndo no tempo,
na face da terra,
no seio da história,
dobrando o presente
tão farto de lutas,
volvendo ao passado
tão cheio de glória!

VELAS ENFUNADAS

Recife que vai!
Recife que vem!
Jangadas que partem,
jangadas que chegam
de asas abertas
ao sopro dos ventos,
na fúria das ondas,
no dorso do mar!

— Gaivotas ligeiras,
afloitas, audazes,
que enfrentam procelas,
que pousam nas praias
trazendo à cidade
escamas douradas,
escamas de prata
que os nautas caboclos
nas águas profundas
sairam a pescar!

(Continua)

CAUSAS DO AUMENTO DA CRIMINALIDADE

ABEL BORGES LEAL
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

«Causas individuais» são aquelas que dependem exclusivamente ou em grande parte, de condições pessoais: alma do agente («Agente» é quem pratica a ação delictiva e Paciente, quem a sofre). Entre as causas individuais, podemos citar:

- a) O estigma do crime, impresso no corpo e na alma do «predestinado» (o criminoso «nato» de Lombroso), que pode surgir em qualquer fase da vida;
- b) a hereditariedade, as taras e a degenerescência;
- c) as doenças mentais e os distúrbios endócrinos;
- d) a perversão sexual e a lubricidade pelo excesso, de que resulta a senilidade precoce;
- e) a falta de religiosidade ou, como muito bem disse Pe. J. Cabral, «o abandono das práticas religiosas, a ignorância das verdades da Fé e a falta de temor a Deus»;
- f) a crassa ignorância, resultante do analfabetismo ou mesmo do completo abandono da instrução;
- g) o uso imoderado de bebidas alcoólicas, como vício, e os entorpecentes; e
- h) a inexperiência da mocidade, ávida de sensacionalismo exibicionista.

«Causas sociais» são as que têm origem na coletividade ou resultam de qualquer fator social, como sejam:

- a) a dissolução dos costumes, propagada por todos os meios de fácil acesso ao público: imprensa, rádio, televisão, cinema, teatro, artes plásticas, escolas de dança, institutos de beleza, etc.;
- b) a publicação de revistas com «Nudismo e Saúde», «Copacabana», «Grande Hotel» e outras, a preço módico, e as de grande interesse da garotada, em quadros, em cujas histórias há sempre assassinatos, roubos, prostituição, adultério, amor livre;
- c) o lenocínio as escândalos, confuso e difuso, no centro das cidades sob a forma de «permissão» ou «contrôle» policial;
- d) a corrupção do órgão policial, principalmente no setor das contravenções, e a convicência, de um modo geral, com os infratores das leis;
- e) a desmoralização da justiça, protegendo certos delinquentes, por injustificada compaixão, ou mesmo «recompensa» de difícil comprovação;

f) as injustiças sociais, principalmente as que apresentam aspecto de legalidade;

- g) a inépcia da instituição do júri que, formado de leigos, nem sempre está à altura de julgar certos crimes;
- h) a influência, quase sempre pernicioso, da política em questões de polícia ou judiciárias, para satisfazer a interesses ou caprichos;
- i) a publicação minuciosa, através das colunas dos jornais e revistas, dos crimes mais horrendos e impressionantes, com fotografias e em letras garrafais;
- j) as dificuldades com o aumento repentino e cada vez maior do custo de vida, tornando quase impossível sobreviver, e a luta tremenda e penosa para conseguir os meios necessários à subsistência;
- k) as crises sociais, provocadas por «greves» e reivindicações do operariado, bem como as que redundam de medidas governamentais, contrárias e nocivas aos superiores interesses do povo; e
- l) a necessidade imperiosa de uma grande reforma das nossas leis penais, que ficaram estacionárias, enquanto cresceu a criminalidade, principalmente para ampliar alguns conceitos de crimes e de contravenções, e para melhor dosimetria a aplicação das penas.

CLEDON

(Conclusão da 1ª página)

os ajudou como irmão, e os valeu como homem, cuja bondade suplantou todos os seus defeitos e erros, se os teve ou se os cometeu na vigília da desculpável de sua mocidade arrojável.

Que ele foi um vulto singular na vida desta terra, ninguém o contesta.

Nova Iguaçu guarda hoje os seus restos mortais e o Ceará se orgulha de saber que um filho seu não desmentiu o valor dos homens que saltam jangadas, afroutam procelas, que vencem oceanos; dos homens que veem glória de ouro que do minam o novilho feraz, de vassam as catéguas e guardam nos gestos a nobreza dos heróis sem jactância.

Valioso, nas horas de luto, o trabalho de quem se dedica a estudar a história, a vida e a obra de um homem que, por todos os seus méritos, Deus lhe deu um vulto singular no seu mundo de glória e orador, o reconheceu e a gratidão dos nordestinos, por to-

da a sua dedicação ao sofrimento alheio mereceu, na terra, a presença divina de um anjo tutelar a pessoa da esposa extrema que tanto amou.

— 0 —
E um fato curioso quero registrar nesta crônica de saudade, para o qual chamei a atenção de vários amigos. Na hora em que o enterro se dá a residência do morto, os galos de toda a redondeza irromperam numa clamorosa e triste, impressionante. Não sei por que associação de ideias me ocorreu naquele momento a imagem perfeita do sertão, o sol calcinando a terra, a vegetação parada e o gado ruminando debaixo dos joazeiros e os galos, no silêncio triste daqueles vestígios, traduzindo o pesimismo que se segue das coisas intraduzíveis da natureza quando repousa ou quando aguilza.

E uma coisa não me sai do pensamento o sertão cearense chegou também a morte de Cledon Cavalante no canto triste daqueles galos.

LIVROS NOVOS

“Entre a água e a selva”

Albert Schweitzer é uma das figuras mais extraordinárias do mundo moderno. Teólogo, médico, pensador e músico, realiza nas selvas da África Equatorial uma obra missionária de significação eminentemente prática e de inspiração cristã. «Entre a água e a selva» é interessante compêndio de narrativas e reflexões da longínqua Lambarene, onde ele fundou um hospital, mantendo-o à custa de muitos sacrifícios, com auxílio, muitas vezes, de seus concertos de órgão nas grandes cidades europeias. Neste ambiente afastado do conforto da civilização, fez de sua vida um verdadeiro apostolado, dedicando-se de corpo e alma ao alívio do sofrimento alheio. Dêle afirmou muito acertadamente Stefan Zweig: «Por aquela mais elevada de suas ações pelo hospital que fundou, para apagar uma culpa europeia em plena floresta virgem da África, sózinho, sem qualquer auxílio, é Schweitzer amado e admirado por todos aqueles que sabem o que seja uma ação humana». Em 1928 recebeu Albert Schweitzer o «Prêmio Goethe»; em 1951, o «Prêmio de Paz dos Editores e Escritores Alemães» e agora, muito merecidamente, acaba de ser laureado com o «Prêmio Nobel da Paz» para 1952 «Edições Melhoramentos», cumprindo seu programa de levar ao conhecimento dos leitores os vultos que trabalharam pelo progresso ou bem-estar dos povos, publica esta obra, incluindo-a na apreciada série «Caminhos da Vida». Foram recentemente publicados do mesmo autor «Decadência e regeneração da cultura» e «Goethe—Discurso comemorativo», aguardando-se, para breve, «Minha infância e mocidade» e «Histórias africanas». Ao percorrer este precioso livro, o leitor ficará conhecendo uma das grandes vidas dos dias presentes, verdadeira fonte de fé e de devotamento, de cristianismo vivo e rático, de solidariedade humana e de beleza moral.

DR. AFONSO FATORELLI

MÉDICO OCULISTA
Receita de óculos. — Doenças e operações dos olhos.
CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1839
EDIFÍCIO COCOZZA — SALA 25 — NOVA IGUASSÚ
Horário: — A partir de 15 horas: Segundas, quartas e sextas.
Terças, quintas e sábados: das 8 às 11 horas.

CONFETARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial café moído à vista do freguês.
Aceitam-se encomendas para festas
Irmãos Carvalho
Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguaçu

DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA
Gabinete moderno — Excelentes instalações — Rua X.
HORÁRIO — Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas.
Rua Bernardino Melo, 1919, 1º andar, salas 2 e 3, Edif. PIPA

Fazendas de Madureira, Morro Agudo, São José e Tinguá

(Situadas no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio)

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de nua proprietária das duas primeiras fazendas e de plena proprietária das duas últimas chama a atenção dos interessados nas aludidas terras para o Proteso Judicial e Nutrição que interps no juízo da comarca de Nova Iguaçu, cartório do 2º ofício, sito na Rua Coutinho Vargas 78, que aprecia e examina a situação jurídica das fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, loteamento, desmembramento ou venda poderá ser feita, das aludidas terras, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das fazendas referidas.

Ministro Lofayeste de Andrade
Provedor 10

Dr. Deoclécio D. Machado Filho

CLÍNICA MÉDICA
Diariamente das 16 às 19 horas — Tel. 282
CONSULTÓRIO: RUA BERNARDINO MELO, 1919 — SALAS 2 E 3 — NOVA IGUASSÚ

Dr. Ernesto César Madelra

CLÍNICA MÉDICA
Diariamente pela manhã — Tel. 108
CONSULTÓRIO: RUA BERNARDINO MELO, 1919 — SALAS 2 E 3 — NOVA IGUASSÚ

SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções. Ferragens, Tintas, Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.

FRANCISCO BARONI & FILHA

Rua Ministro Lira Castro, 556-A
TEL. 240 — NOVA IGUASSÚ — E. DO RIO

Dr. Helio Gianni Marins

URGIA GERAL
Médico Assistente Cirúrgico do Hospital I.A.P.E.T.C.
Consultório: Residência:
R. Marechal Floriano, 1798 R. Bernardino Melo, 2429
Tel. 400-11 — São Paulo Tel. 450 e 450-111
Diariamente das 16 às 20 hs. Aos sábados e/ou hora marcada

Televisão e rádio-amadorismo O QUE É RÁDIO-AMADORISMO

III
(Por PY-1SS)

Os rádio-amadores só descansaram depois da criação da ARRL (American Radio Relay League), entidade fundada por Hiram Percy Maxim, que foi por muitos anos dela presidente. Valendo-se de sua fibra, inteligência e sagacidade, conseguiu ele, após sucessivas conferências internacionais, garantir a estabilidade dos rádio-amadores no cenário mundial, juntamente com suas faixas também internacionais. Hoje em dia quem possui um receptor de várias faixas de onda pode verificar facilmente a existência de várias faixas onde se lê "amateur", exclusivamente pertencentes aos rádio-amadores.

Inúmeros serviços prestaram os rádio-amadores norte-americanos durante a 1ª grande Guerra, pois as comunicações radioelétricas naquele país eram precaríssimas, dada a pequena idade do rádio. Não obstante, os rádio-amadores colaboraram eficientemente no tráfego de mensagens. O trossim, nas forças armadas, quase todos que trabalhavam no setor rádio eram rádio-amadores. E na última conflagração mundial, os grandes chefes militares não regatearam elogios ao ressaltar o trabalho dos rádio-amadores às nações em luta. Não devemos esquecer também que, durante o último conflito mundial, a maior parte dos inventos do rádio foi feita por rádio-amadores.

No Brasil, a exemplo de quase todos os países do mundo, a entidade máxima dos rádio-amadores é a LABRE (Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão), que congrega todos os rádio-amadores existentes no território nacional. É uma sociedade civil de caráter experimental, científico, educacional, sem objetivos comerciais, e está filiada à IARU (International Amateur Radio Union).

Pelo exposto, os leitores já ficam sabendo que, entre outras coisas, o rádio-amadorismo é internacional.

Srs. PAIS!

Não comprem caro...

A CASA SANTOS

OFERECE Uniformes
Colégiais, Camisas
Olimpicas, Meias Sou-
quetes, Embl. mas, Ar-
tigos Escolares e Obie-
tos de Escritório.

CASA SANTOS

A CASA FORNECEDORA DOS COLÉGIOS DE N. IGUASSÚ

Rua Marechal Floriano, 1968 - Tel. 280

(EM FRENTE À PONTE DA ESTAÇÃO)

Nova Iguaçu — Estado do Rio



ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. — Bebidas nacionais e estrangeiras. —
Artigos de 1ª. qualidade. — Entregas rápidas a domicílio.

PALLADINO & CIA.

Praça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguaçu

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Louças, Tintas, Alumínios e
Cristais, Artigos elétricos, Brinquedos,
Papeleria e objetos para presentes.

IRMÃOS MATTOS

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2029
NOVA IGUASSÚ — E. DO RIO

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se
acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a compe-
tente direção de Educarre Raymundo Martins, que
atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mendonça Lima, 46—NOVA IGUASSÚ—E. do Rio



Senhoras e Senhoritas

Quando precisar dos mais moder-
nos cortes de cabelo, permanentes
em qualquer estilo, tinturas, pen-
teados de artes e manicure, lemb-
rem-se do mais moderno
INSTITUTO DE BELEZA

desta cidade, á
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1798
Edifício Paladino

Mme. Angela

FOTO ELITE Atende-se a domicilio para casamento
Retratos para documentos em 30 mi-
nutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e
óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e álbuns.

Rua Marechal Floriano, 2243—Loja—Tel. 413 Nova Iguaçu

GRUTA STO. ANTONIO

BAR E RESTAURANTE

Cozinha de 1ª. ordem. — Petsquel-
ras à portuguesa e à brasileira.
Bebidas nacionais e estrangeiras.
— Especialidades em frios e con-
servas das melhores procedências.



HERMIDA & RIBEIRO

RUA MARECHAL FLORIANO, 1954 (Em frente à ponte)
NOVA IGUASSÚ — ESTADO DO RIO

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do
Trabalho, Fogo, Automóveis,
Fidelidade

Roberto Cabral

Corretor Oficial

R. Governador Portela, 314
Telefone, 415

EDITAL

COMARCA DE NOVA IGUASSÚ

Registro de Imóveis da 2ª Cir-
cunscrição

Roseo Deoclecio Pontes, Ofi-
cial Substituto, em exercício,
da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao
que lhe foi requerido por Odi-
lino de Sousa Brito, intima
Molvena de Castro, dada como
residindo em lugar incerto e
ignorado, para vir a seu car-
tório, á rua Getúlio Vargas n.
90, nesta cidade, pagar a im-
portância de Cr\$ 2.160,00, re-
ferente ás prestações atrasadas
do lote n. 2, da quadra V,
da rua Batista das Neves, em
Nilópolis, por ela prometido
comprar, e as que se vencerem,
até a data do pagamento, sob
pena de decorrido o prazo le-
gal de trinta dias, ser o com-
promisso rescindido e cancela-
da a respectiva averbação, nos
termos do art. 14, parágrafo
5º, do Decreto 3.079, de 15 de
setembro de 1938. Nova Iguaçu,
15 de fevereiro de 1954. O
Oficial: Roseo Deoclecio Pon-

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exer-
cício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por
João Ponce, intima José Nascimento Filho, dado como real-
dando em lugar incerto e ignorado, para vir a seu cartório,
á rua dr. Getúlio Vargas, n. 97, nesta cidade, pagar a im-
portância de Cr\$ 2800,00, referente ás prestações atrasadas
do lote de terreno n. 160, da rua dr. Henrique Castrioto, 2º
distrito deste Município, por ele prometido comprar, e as
que se vencerem até a data do pagamento, sob pena de
decorrido o prazo de 30 dias, ser o compromisso rescindido
e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14,
parágrafo 5º do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938.
Nova Iguaçu, 15 de fevereiro de 1954. — O Oficial: Roseo
Deoclecio Pontes.

1-2

Dr. Eduardo Silva Junior

CHIRURGO DENTISTA

CONSULTÓRIO:

RUA MARIO MONTEIRO, 221

NILÓPOLIS — ESTADO DO RIO

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO,
CRISTAIS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Av. Nilo Peçanha, 84 — Telefone 314-J20
NOVA IGUASSÚ — E. DO RIO

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício,
da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela
Empresa Parque Lafayette Ltda., intima José Francisco da
Silva, Iraci de Oliveira Bastos e Jovelina Luiza da Silva,
Antonio Augusto Manta e Azer Flonzheim, dados como re-
sido em lugar incerto e não sabido, para virem a seu car-
tório, á rua dr. Getúlio Vargas n. 90, nesta cidade, pagar as
importâncias de Cr\$ 11.080,00 e 280,40, 10.595,00 e 280,40 . . .
9.600,00 e 1.095,90, 2.790,00 e 247,60, respectivamente e mais os
juros de mora, referentes ás prestações atrasadas dos lotes
de terreno situados no "Parque Lafayette", no Município de
Duque de Caxias, ex-5º distrito deste Município, por eles pro-
metidos comprar, e as que se vencerem, até a data do paga-
mento, sob pena de decorrido o prazo legal de 30 dias, serem
os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas aver-
bações nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079,
de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 15 de fevereiro de
1954. O Oficial: Roseo Deoclecio Pontes.

1-2

Oficina Mecânica

SOLDA ELÉTRICA E OXIGÊNIO

Serviço de torno mecânico e plaina, consertos de máquinas
em geral, reforma em motores de combustão interna, mon-
tagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo.

Bittencourt & Alarcão Ltda.

Trav. 13 de Março, 24-Tel. 116 NOVA IGUASSÚ—E. do Rio

Contratos de locação

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica
obrigado a respeitar a locação existente em virtude
de contrato por instrumento particular, uma vez regis-
trado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.
Essa providência torna o contrato um documento públi-
co — com validade contra terceiros — futuros interessa-
dos no objeto do contrato (Cod. Civ. — arts. 135 e 138).

Cartório do 3º. Ofício

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 — NOVA IGUASSÚ

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA

registrado na Secretaria de Educação sob nº 9337
Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de
professora diplomada. Máquinas novas, ambiente fami-
liar. Conferem-se diplomas. Aulas diurnas e noturnas.
AV. IRENE — CASA 14 — NESTA CIDADE

Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOCADOS

ESCRITÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 8 — Sobrado — NOVA IGUASSÚ

HORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 horas

Domingo, 14 - III - 1954

Caixa Beneficente dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu

Resolução n. 4, de 23 de fevereiro de 1954

O Conselho Deliberativo resolve e eu aprovo a seguinte Resolução:

a) A Receita Geral, para o exercício de 1954, é orçada em Cr\$ 525.000,00 e será arrecadada de conformidade com a seguinte distribuição:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	CR\$
RECEITA ORDINÁRIA		
1	Contribuição em folha de pagamento	223.000,00
2	a) Da Prefeitura	12.000,00
2	b) Da Câmara	2.000,00
2	Carteira Social	2.500,00
3	Renda de Capitais	15.000,00
3	Juros e depósitos	30.000,00
4	Renda de 0,4% multas arrecadadas pela PMNI	30.000,00
	*Total da Receita Ordinária	284.500,00
RECEITA EXTRAORDINÁRIA		
5	Subvenções	60.000,00
5	Auxílios	1.000,00
7	Rendas Eventuais	4.000,00
7	Crédito de Exercícios Anteriores	65.500,00
8	Reversão de Capital	110.000,00
8	Amortização e Juros de empréstimos	240.500,00
	Total da Receita Extraordinária	240.500,00
	Total da Receita Geral	525.000,00

b) A Despesa Geral, para igual período, é fixada em Cr\$ 525.000,00 e será efetuada de acordo com a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CR\$
DESPESA ORDINÁRIA		
1	Pessoal	18.000,00
1	Para pagamento de salários	2.000,00
2	Para pagamento de serviços extraordinários	1.000,00
2	Para pagamento de diárias quando em serviço fora da sede do Município	1.000,00
Contribuições		
4	Assistência Social:	
	a) L. B. A.	90,00
	b) S. E. N. A. C.	180,00
	c) S. E. S. I.	350,00
3	Benefícios e Auxílios:	
5	Pecúlio	200.000,00
6	Natalidade	5.000,00
7	Enfermidade	3.000,00
8	Operatório	3.000,00
9	Funeral	5.000,00
4	Empréstimos	150.000,00
4	Previsto no art. 45, Resolução 159, de 8-4-51	
5	Transportes e Comunicações	
10	Para pagamento de fretes, carretos, taxas postal e telefônicas	200,00
7	Material Permanente	10.000,00
7	Material de Consumo	10.000,00
9	Despesas Diversas:	
11	Luz e Força	100,00
12	Transportes e Taxas	1.000,00
13	Selos e Estampilhas	1.000,00
14	Publicidade e Propaganda	4.800,00
	Total da Despesa Ordinária	414.750,00
DESPESA EXTRAORDINÁRIA		
10	Obras e Reparos:	
	Para esta verba	100.000,00
11	Divida Flutuante:	
	Para amortização e resgate de empréstimos e juros	1.000,00
12	Restituições e Indenizações	5.000,00
13	Despesas Eventuais	4.250,00
	Total da Despesa Geral	525.000,00

c) A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, em 23 de fevereiro de 1954.

AZZIS RACHID - Presidente

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mar. Floriano, 2128
Tel. 313 - NOVA IGUAÇU

Trav. São Mateus, 58
NILÓPOLIS - E. do Rio

NOVA AURORA

TERRENOS À PRESTAÇÃO SEM ENTRADA E SEM JUROS

BAIRRO SÃO JORGE - Ramal do Xorém. Condição barata, caminhonete do Belford Roxo a Nova Iguaçu até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Água em abundância, e luz e força passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguaçu. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a partir de Cr\$ 225,00. Tratar à av. Rio Branco, 91, 6º andar, ou com o sr. Mello no local ou à rua D. Lucia, 60, em Belford Roxo, ou com o sr. Jacián Ramos, à rua Municipal Fluminense, 2035, telefone 285, em Nova Iguaçu - E. do Rio.

LATICINIOS BAR MERCEARIA

Queijos e manteiga (diretos da fábrica), doces cristalizados, frutas em calda, conservas, biscoitos, vinhos nacionais e estrangeiros.

ENTREGAS RÁPIDAS A DOMICÍLIO

G. FERNANDES

Av. Nilo Peçanha, 85 - Telefone 286

CLÍNICA DE OLHOS

DO

DR. CARVALHO DE REZENDE

Oculista do I. A. P. T. E. C., da Associação dos Empregados do Comércio e da Fundação Luz Gama Filho

CONSULTÓRIO: HORÁRIO:

Av. 28 de Setembro, 9 (Sob.) Diariamente das 14 às 18 h.

Tel. 48 4365 - D. Federal Aos sábados das 10 às 12 h.

O GURI

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais - Rendas -

Lãs - Linhas - Botões.

RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 226 - NOVA IGUAÇU

NOVA GAROTINHA

CAFÉ BAR

Bebidas de todas as qualidades

Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha.

Restaurante de primeira ordem

Petisqueiras à portuguesa

ALMEIDA & CIA. LTDA.

R. Marechal Floriano, 1988 - Tel. 129 - Nova Iguaçu - E. do Rio

CASA DELTA

Peças - Acessórios - Oficina

TUDO PARA SUA BICICLETA

Rua Mendonça Lima, 48 - Nova Iguaçu

Oficina Mecânica Agostinho



Consertos, Reformas em geral e Acessórios - Solda Elétrica e a Oxigênio - Serviço de Torno.

PINTURAS EM GERAL DE ESTUFA RÁPIDA

AGOSTINHO MARTINS DUARTE

Rua dr. Tibau, 60 - Tel. 124 - Nova Iguaçu - E. do Rio

FERMACIL

Ferragens Madeiras Comércio Indústria Ltda.
ESQUADRIAS
RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 838 - NOVA IGUAÇU

INDICADOR Profissional

Médico

Dr. Pedro Regina Sobrinho - Médico operador. Partos. - Consultas diárias das 8 às 12 hs. - R. Bernardino Melo, 1839, sala 11, tel. 284, Edif. Cacoza. E das 12 às 16 horas no Centro de Saúde e Hospital de Iguaçu.

Advogado

Dr. Paulo Machado - Advogado - R. Getúlio Vargas, 87. Fone: 282. - Nova Iguaçu.

Dentistas

Luiz Gonçalves - Cirurgião Dentista - Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA - Cirurgião-dentista. - Ed. Carioca, 2º andar, s. 210. Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Cosola - Cirurgião Dentista - Rolo X. (Edif. Ilo Ouvidor). Rua Ouvidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 - Rio.

Despachante

Daniel Gonçalves - (Contador e Despachante). Serviços comerciais em geral. Rua Cr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 - Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

João Simoniato - Construtor licenciado. - Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. - Res.: Rua Marechal Floriano, 2036 - Casa XI - Nova Iguaçu.

Roberto Baroni Soares - Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Sociedade Laticínios União Ltda.

Usina e Entrepósito de Leite

Laboratórios completos para análises de leite

Matriz: AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419

(Edifício próprio) - NILOPOLIS - Estado do Rio

Filial: USINA: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 502

(Edifício próprio) - VILA MERITI - Estado do Rio

JOSÉ MARIA TEIXEIRA

SOCIO GERENTE

SERRARIA NOVA IGUAÇU

Distribuidores do Cimento MAUA e de ferro em geral. Tintas Ypiranga - Madeiras e Materiais para construção, Lã, Sapatas, Mantas, Peneiras e tintas. Fabricantes de caixas e carrocerias para CAMINHÕES - Móveis e armações. Esquadrias e Carpintaria.

Alberto Cacoza, Indústria, Lavoura e Comércio S. A.



EDIFÍCIO PRÓPRIO

Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849 - Tels. 44-111 e 196 - NOVA IGUAÇU

COMARCA DE NOVA IGUAÇU EDITAL

Registro de imóveis do 2º Circunscrição de Nova Iguaçu

Roseo Deacelcio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido da Empresa Fluminense de Expansão Territorial e Agrícola Limitada, intima Hermann H. P. de Farias, dado como residindo em lugar incerto e ignorado, para vir a cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, n. 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 12.416,50, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno n. 21, da quadra 17, do "Bairro São Jorge", situado em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, por ele prometido comprar, e as que se vencerem até a data do pagamento, sob pena de decorrido o prazo de 30 dias, serem cancelados o compromisso e a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 5 de março de 1954. O Oficial: Roseo Deacelcio Pontes. 2-2

Registro de Imóveis

Pelo presente edital com o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por Cesar Eves de Melo, residente no Capital Federal, faz saber ao presente comprador Ailton Teixeira Gomes, residindo atualmente em lugar ignorado, para no Cartório do 2º Ofício, à rua Getúlio Vargas, 78, em Nova Iguaçu, efetuar o pagamento das prestações atrasadas do contrato averbado no livro 8/F, fls. 123, s. b. n. 38, sob pena de o aludido contrato ser cancelado o aludido contrato. Dou fe, nesta cidade de Nova Iguaçu, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de 1954. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro, o subscreevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 2-3

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSU
Cartório do 8º Ofício

EDITAL

DE PRAÇA COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Francisco Rondinelli, Juiz de Direito substituto desta Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Foi saber aos que o presente edita, com o prazo de 30 dias, que o presente edital, com o prazo de 30 dias, de abril do corrente ano, de 14 horas, a qualificação dos interessados deste Edital, servindo de instrumento de avaliação e avaliação do imóvel descrito, pertencente a Antônio Zaccaro, no qual executiva que lhe move Carlos Leopoldo Garcia, e o mesmo a quem minor lance oferecer a uma do imóvel que é de Cr\$ 1.250.000,00. Imóvel: Área de terra, medindo 57ms. de frente para a Av. Automovel Clube, pelo lado direito, e para os lados, em cinco linhas, mede respectivamente 26ms. de 240ms., 31ms., 175ms. e 420ms., e, finalmente, no fundo dos fundos, mede 60ms., onde confronta com um canal. Situa-se à esquerda, 270ms. do quilometro 50 da Av. Presidente Dutra, de quem do terreno se dirige para Praxys, com a área de 192.170m2, situada em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, fora do perímetro urbano. E para que cheguem ao conhecimento de quem interessar possa, foi passado o presente edital, que será publicado e afixado de acordo com o Lei. Nova Iguaçu, nome de marca, de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, (a) Rodolpho Queiroz de Oliveira, Escrivão, subscrevi. (a) Francisco Rondinelli, Juiz de Direito.

Cidadãos moradores em Nova Iguaçu!

Já se qualificaram, renovaram ou transferiram seus títulos? Se ainda não o fizeram, procurem hoje mesmo o Escritório Eleitoral do Vereador MANOEL QUARESMA DE OLIVEIRA, sito à av. Nilo Peçanha, 23, 1º andar, sala 2, nesta cidade, o qual sem nenhuma despesa se encarregará desses serviços, de acordo com a nova lei eleitoral (título com retrato).

Indicador Comercial

Casa Funerária

Casa Santo Antonio - Serviço Funerário - Guilhermina Ferreira da Silva, Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 - Nova Iguaçu.

Diversos

Delfim Pereira Montenegro - Construtor, Av. Santos Dumont, 626 - Telefone, 69 - Nova Iguaçu.

Mandioca e alpim - Compra-se qualquer quantidade, à Travessa Argentina, 43 - Belford Roxo - Estado do Rio.

Dr. Hackel de Lemos | Dr. M. Queiroz Lopes

ADVOGADOS
Advogam nos foros desta Comarca e Distrito Federal
Edifício "A Noite" - 6º andar - Sala 622 - Tel. 43-0636 - RIO
Rua Floresta de Miranda, 76 - Nova Iguaçu

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Rosso Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Nevers de Nunes, intima Maria Isabel dos Santos, Leonina Francisca de Assis, Otacilio Gomes, Arnaldo Candelario, Alcides de Almeida Ferreira e Maria José Borges da Silva, todos como residindo em lugar incerto e não sabido, para virem a seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas n. 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 1.728,00, 1.380,00, 2.700,00, 5.250,00, 1.170,00 e 4.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, por eles prometidos comprar e as que se vencerem até a data do pagamento, sob pena de decorrido o prazo de 30 dias, serem os compromissos vencidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 4 de março de 1954. O Oficial - Rosso Deoclecio Pontes.

UROFORMINA
de GIFFONI - EM TODAS AS FARMACIAS E DROGARIAS
FRANCISCO GIFFONI & Cia. - RJ - Tel. 37-210

CINE SOL, S. A.

ESTATUTOS QUE CONSTAM DA ATA DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE, REALIZADA A 30-1-54

Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração.
Art. 1º - Fica constituída a CINE SOL, S. A., regida por estes Estatutos e pela Lei em vigor. Art. 2º - A sede e foro jurídico são na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.
Art. 3º - A Sociedade tem por objetivo a exploração da indústria cinematográfica, compreendendo: a) filmes jornais; b) «shorts»; c) desenhos animados; d) filmes de longa metragem; e) serviços e laboratórios. § Único: Os filmes «shorts» serão, obrigatoriamente, de fundo educativo, primando, sempre, pela difusão do progresso, da arte e da história do País.
Art. 4º - O prazo de duração é de vinte (20) anos, contados da data da constituição.
Capítulo II - Do Capital Social e das Ações.
Art. 5º - O Capital Social é fixado em dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00), divididos em dez mil (10.000) ações de valor nominal de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00), cada uma, nominativas. § Primeiro: Se o Capital Social, por necessidade técnica ou comercial, houver de ser aumentado, os acionistas terão preferência na subscrição, proporcionalmente às ações que possuem. § Segundo: Cada acionista terá, obrigatoriamente, que subscrever, inicialmente, uma quota de cinco (5) ações, ficando as subscrições subsequentes a critério do mesmo.
Art. 6º - A subscrição ou posse de ação, implica na aceitação dos Estatutos. Art. 7º - As ações serão assinadas por dois diretores. § Único: Enquanto não forem distribuídos títulos definitivos, serão emitidas cauteladas das ações, com as formalidades legais e com as assinaturas determinadas neste Artigo.
Art. 8º - A ação é indivisível perante a Sociedade, que não reconhecerá mais de um possuidor para cada ação. § Único: Quando dois ou mais indivíduos possuírem as mesmas ações, a Sociedade poderá suspender o exercício dos direitos que a tais títulos forem inerentes, dos mesmos portadores, a menos que um seja designado pelos possuidores, para junto dela figurar como possuidor. Art. 9º - As ações poderão ser transferidas nas proximidades da eleição de diretoria, a menos que as mesmas deixem de assegurar ao portador os direitos a que tais títulos são atribuídos. § Único: Fica fixado para dois (2) meses o prazo mínimo a que se refere o presente Artigo.
Capítulo III - Da Administração. Art. 10 - A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de sete (7) mem-

brs, eleitos dentre os acionistas, em assembleia geral, que os impossará, com mandato por seis (6) anos, podendo ser reeleitos, assim constituída: Diretor Presidente - Dir. Comercial. - a) Diretoria Comercial: Dir. Presidente - Dir. Comercial. - b) Diretoria Técnica: Dir. Técnico - Dir. Artístico - Dir. Propaganda. Art. 11 - A Diretoria Comercial compete: 1º) executar e fazer executar estes Estatutos; 2º) Assembléa Geral e as disposições legais; 3º) praticar todos os atos da gestão, relativos ao fim e ao objetivo da Sociedade; 4º) deliberar sobre todos os negócios, ouvindo, nos casos excepcionais, os pareceres do Conselho Fiscal; 5º) prestar, em nome da Sociedade, obrigações, alienar, distratar, contrair empréstimos, bens e direitos das suas obrigações; 6º) alienar e representar a Sociedade em quaisquer pontos do País, nomeando gerentes, agentes e procuradores com poderes e atribuições convenientes e podendo fazer com os nomeados todos os atos que lhe competem na administração; 7º) organizar balanços, fixando os dividendos para garantia do Capital e 10% (dez por cento) de depreciação de material, e, anualmente, os relatórios, contas e balanços que, com o parecer do Conselho Fiscal, levará à Assembléa Geral; 8º) representar a Sociedade em Juízo, em todas as ações por Ela ou contra Ela intentadas, podendo nomear advogados e procuradores; 9º) nomear e demitir empregados, fixar-lhes vencimentos, determinar-lhes atribuições e exigir-lhes quaisquer fianças; 10º) convocar Assembléa Geral; 11º) assinar as cauteladas das ações e quaisquer títulos de compromisso ou obrigações da Sociedade; 12º) reunir-se para deliberação coletiva quando entender conveniente; 13º) fazer lavrar, em livro próprio, atas de suas reuniões coletivas e das em conjunto com o Conselho Fiscal; 14º) acumular atribuições de outro diretor ausente ou impedido; 15º) dar conhecimento mútuo da execução de suas atribuições. Art. 12 - Ao Diretor Presidente compete: 1º) ser o órgão da diretoria e representá-la, bem como a Sociedade em Juízo ou fora dele, nomeando procuradores; 2º) convocar as assembleias dos acionistas; 3º) convocar a diretoria, bem como o Conselho Fiscal, presidir as reuniões da diretoria e as da diretoria com o Conselho Fiscal, fazendo lavrar as respectivas atas, com as notícias dos motivos e das deliberações; 4º) assinar, com o Diretor Comercial, as ações ou cauteladas de ações e outros títulos da Sociedade e de suas obrigações; 5º) assinar todas as publicações da Sociedade; 6º) assinar a correspondência e todos os documentos e valores sociais; 7º) abrir, numerar, rubricar e encerrar todos os livros necessários à escrituração e contabilidade da Sociedade; 8º) realizar negociações e celebrar contratos aprovados pela diretoria; 9º) superintender, em geral, todos os serviços, negócios e operações da Sociedade; 10º) substituir o Diretor Comercial quando ausente ou impedido, e, independentemente de substituição, praticar em sua ausência momentânea todos os atos que lhe competem na administração. Art. 13 - Ao Diretor Comercial compete: 1º) substituir o Diretor Presidente quando ausente ou impedido, e, independentemente de substituição, praticar em sua ausência momentânea todos os atos que lhe competem na administração; 2º) dirigir a importação e exportação e as compras e vendas; 3º) organizar e dirigir os armazéns e ter a guarda das mercadorias da Sociedade; 4º) assinar, com o Diretor Presidente, as ações ou cauteladas das ações e outros títulos da Sociedade e de suas obrigações; 5º) organizar e dirigir os escritórios e ter a guarda dos livros, documentos e valores sociais. Art. 14 - Ao Diretor Tesoureiro compete: 1º) substituir o Diretor Comercial quando ausente ou impedido, e, independentemente de substituição, praticar em sua ausência momentânea todos os atos que lhe competem na administração; 2º) ser o órgão da diretoria responsável pelo controle da parte financeira da Sociedade; 3º) juntamente com o Diretor Presidente, praticar os seguintes atos: a) receber, depositar e levantar valores pertencentes à Sociedade; b) fazer cobranças e pagamentos; c) assinar, endossar e depositar cheques em nome da Sociedade; d) assinar duplicatas e notas promissórias; e) passar recibos e dar quitação de quaisquer importâncias devidas à Sociedade. Art. 15 - Ao Diretor Secretário compete: 1º) substituir o Diretor Tesoureiro quando ausente ou impedido, e, independentemente de substituição, praticar em sua ausência momentânea todos os atos que lhe competem na administração; 2º) ser o órgão de assistência direta à diretoria; 3º) redigir e fiscalizar contratos e documentos de interesse da Sociedade; 4º) secretariar as reuniões da diretoria e as da diretoria com o Conselho Fiscal, lavrando as respectivas atas. Art. 16 - A Diretoria Técnica compete: 1º) organizar e dirigir os serviços técnicos, artísticos e de propaganda dos fins industriais da Sociedade, sempre de acordo com as resoluções da Diretoria Comercial; 2º) elaborar planos, plantas e projetos, orçamentos e promover todos os demais andamento necessários à elaboração dos serviços de objeto da Sociedade; 3º) reunir-se para deliberação coletiva quando entender conveniente; 4º) acumular atribuições de outro diretor ausente ou impedido; 5º) dar conhecimento mútuo da execução de suas atribuições. Art. 17 - Ao Diretor Técnico compete: 1º) substituir o Diretor Artístico quando ausente ou impedido, e, independentemente de substituição, praticar em sua ausência momentânea todos os atos que lhe competem na administração; 2º) organizar e dirigir os serviços técnicos dos fins industriais da Sociedade; 3º) responsabilizar-se por todo o material técnico pertencente à Sociedade. Art. 18 - Ao Diretor Artístico compete: 1º) substituir o Diretor Técnico quando ausente ou impedido, e, independentemente de substituição, praticar em sua ausência momentânea todos os atos que lhe competem na administração; 2º) elaborar planos, plantas, projetos, orçamentos e promover todos os demais andamento necessários à elaboração dos serviços artísticos de objeto da Sociedade; 3º) responsabilizar-se por todo o material artístico pertencente à Sociedade. Art. 19 - Ao Diretor de Propaganda compete: 1º) substituir o Diretor Artístico quando ausente ou impedido, e, independentemente de substituição, praticar em sua ausência momentânea todos os atos que lhe competem na administração; 2º) organizar e dirigir os serviços de propaganda dos fins industriais da Sociedade; 3º) responsabilizar-se por todo o material de substituição provisória de diretoria. Art. 20 - No caso de substituição como da Diretoria Técnica, o substituído será obrigado, na primeira oportunidade, a prestar contas ao substituído dos atos em seu nome praticados. Art. 21 - Além dos vencimentos mensais que serão fixados pela Assembléa Geral e, uma vez observadas as restrições legais, o Diretor Presidente e o Diretor Comercial terão direito a comissão de dois e meio por cento (2,5%), bem como os demais membros, tanto da Diretoria Comercial como da Diretoria Técnica, cuja comissão será de um e meio por cento

Banco do Brasil S. A.

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Todas as operações bancárias
Máxima garantia a seus depositantes

Nova tabela de juros para as contas de depósitos

DEPÓSITOS POPULARES 5%
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Limite de Cr\$ 100.000,00, no qual também se compreendem os de limite até Cr\$ 10.000,00, que gozam do privilégio estabelecido no artigo 3 do Decreto-lei 3.495, de 28-12-1945 (depósito mínimo de Cr\$ 50,00 e retirada mínima de Cr\$ 20,00). Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 50,00, os saldos excedentes ao limite e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPÓSITOS LIMITADOS 3%
Limite de Cr\$ 500.000,00
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósitos mínimos de Cr\$ 200,00. Cheques do valor mínimo de Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 200,00, os saldos excedentes aos limites e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPÓSITOS SEM LIMITE 2%
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00, nem as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura. Melhores taxas de juros para as contas de depósitos não inferiores a Cr\$ 1.000.000,00.

DEPÓSITOS DE AVISO PRÉVIO
Retirada mediante aviso prévio superior a 90 dias 4 1/2 %
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Para essa conta, depósitos de quaisquer quantias para retiradas também de quaisquer importâncias.

DEPÓSITOS A PRAZO FIXO 5%
Por 12 meses
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2 %
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

LETRAS A PREMIO 5%
De prazo de 12 meses
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

O BANCO DO BRASIL S. A. tem 340 Agências no país, além de duas no exterior, para todas as operações bancárias, inclusive o recebimento de depósitos.

No Estado do Rio de Janeiro estão em funcionamento as Agências nas seguintes cidades: Barra do Piraí, Bom Jardim e Itabapoana. Cabo Frio, Campos, Cantagalo, Duque de Caxias, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende, Santo Antônio de Pádua, Três Rios e Volta Redonda.

Filial de Nova Iguaçu: Praça da Liberdade, 98
Telefs.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência)
End. Telg.: "Satélite" Caixa do Correio, 3

Cinema

Criticas e Comentários
GIL RIBEIRO

Campo de batalha

(Metro, a estrear dia 16, no Cine Iguassu)

Espectáculo que serviu para encher o programa de exibição dos anacrônicos "Metrocopiks" (terceira "tapeação",

anunciada como cinema em relêvo, com o uso de lentes bicolors, que foram a principal atração dos Cines Metros no início de novembro do ano passado. A história de Allen Rivkin e Laurie Kerr focaliza o trabalho da equipe movel do corpo médico do exército americano na guerra da Coreia. Mal estruturada, perde-se num lento andamento de ritmo, submetendo o assistente a um profundo sono, que nem mesmo o ribombar da artilharia, nas cenas de batalha, serve para despertá-lo. Em primeiro plano desenvolve-se um inodoro episódio romântico entre o maior-quirurgião Humphrey Bogart e a tenente enfermeira June Allyson; ele é um amargurado, com uma experiência amorosa frustrada no seu passado e ela uma inexperiente no campo amoroso-guerreiro.

O trabalho de Richards Brooks, na direção e cenarização do filme, não faz lembrar, nem de perto, aquele diretor-cenarista, responsável pelo sucesso de "Terra em fogo" e "Hora da vingança" ou o autor da novela "The brick foxholes", em que se baseou Edward Dmytryk para realizar o extraordinário "Rancor" da corrente anti-racista. Desperdiçados no elenco se encontram os ótimos Robert Keith (o coronel) e Keenan Wynn (o sargento).

Cartaz semanal do Cine Verde

ATIRE A PRIMEIRA PEDRA — refilmagem de "Arizona" (não confundir com o seu homônimo de 1938, com Jean Arthur), um dos antigos sucessos de Douglas Fairbanks, na fase das comédias que interpretou em 1919, para a então recém-fundada United. A versão presente, dirigida por Georges Marshall, satiriza com «humour» os filmes do gênero «western». Interpretado por James Stewart (ainda bruto) e Marlene Dietrich que recorda, palidamente, o mesmo personagem que viveu em "Anjo azul", como uma cantora de cabaré. Bom filme, que nos faz lembrar, saudosos, o tempo em que o cinema americano não sofria da inflação de "idéias estreitas" que hoje o sufocam.

O TRAPACEIRO — (no mesmo programa) filme destinado aos afeccionados do turfe, dirigido por William Dieterle (especialista das biografias cinematográficas como "Zola", "Pasteur", etc.), ultimamente em decadência. Estréia do menino Johnny Stewart, como um joque e mais William Holden e Stanley Clements.

TERRA DO INFERNO — bom «western» da série que Randolph Scott está interpretando e co-produzindo com Harry Joe Brown para a Columbia. Direção de um especialista no gênero, André De Toth. O título «Man in the saddle» (Homem na sela) justifica a linda balada que serve de tema musical para o filme. Um elenco eficaz com Randolph Scott, Ellen Drew, Joan Leslie, Alexander Knox e o notável Alfonso Bedoya (o bandoleiro de «Tesouro da Serra Madre»), no cozinheiro de campo.

LYDIA BAYLEY, A FEITICEIRA DO HAITI — título quilométrico e mentiroso para o argumento baseado na história de Kenneth Roberts — sob a cenarização da dupla Michael Blank-Philip Dunne — que narra a heróica luta dos patriotas haitianos pela independência de sua patria sob o jugo napoleônico. Espectáculo aceitável, dirigido pelo esteta Jean Negulesco, que mostra uma impressionante e bela cena de «voodoo», a macumba do Haiti. Interpretação correta de Dale Roberts e Anne Francis.

CINE IGUASSU

Hoje — "Rainha dos reinos", com Maureen O'Hara e Alex Nicol.
Horário: 13.30, 14.50, 16.30, 18.10, 19.50 e 21.30.

Segunda a quarta-feira — "Campo de batalha", com Humphrey Bogart, June Allyson e Keenan Wynn.

Quinta-feira a domingo — "Borrascas", com James Stewart, Joanne Dru e Dan Duryea.

Aguardem: "Nem Sansão, nem Dalila".

CINE VERDE

Hoje — "E o sangue se tornou terra", com James Stewart e Julia Adams.

Amanhã e terça-feira — "Jamais te esquecerei", com Tyrone Power e Ann Blyth; "Ponte de gelo", com Ray Maia; e a continuação da série.

Quarta e quinta-feira — "Atire a primeira pedra", e "O trapaceiro", com William Holden.

Sexta, sábado e domingo — "Terra do inferno", e a continuação da série.

São Jeronimo

(Em Mesquita)

Hoje — "Rua do Delfim Verde", com Lana Turner; e "Vida contra vida", com Barbara Stanwick.

COMARCA DE NOVA IGUASSU

Falência da Cia. Industrial de Papéis Sta. Rita

O síndico da Cia. Industrial de Papéis Santa Rita avisou aos interessados que está pagando aos credores admitidos nesta falência com privilégio geral, nos termos do art. 126 da vigente lei de falências, ficando designados, as quartas-feiras e sábados, de cada semana, para este fim, no escritório de sua casa comercial, à rua Marechal Floriano n. 2210, das 14 às 16 horas.

Nova Iguaçu, 12 de março de 1954.

Guilherme Augusto Merals

Vende-se um terreno medindo 400 metros quadrados.

Com uma casa de madeira com 4 cômodos bons. Ótima água própria. todo cercado e plantado de laranjeiras e outras frutas. Preço 60 mil cruzeiros, podendo logo tirar a escritura. Ver à rua de Setembro, lote 278 — Vila Carmary. Onibus Viação Popular, saltar perto do Armazem Brasil e entrar à direita. Tratar com d. Anna aos sábados depois das duas da tarde e aos domingos o dia todo.

Vende-se chacara, terreno 10 x 50, casa com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, reformada e decorada; terreno cercado de bambu, em Caiobá. In-fração na Av. Irene, casa 14, nesta cidade. Condução à porta Preço de ocasião. 1-3

A LAPIS...

(Conclusão da 1ª página)

quando atinge a pessoa física, deformando-lhe o rosto pela pintura, transformando o aspecto do indivíduo e dando-lhe aparências grotescas pela raspagem do cabelo e pela inutilização de suas roupas. Naquela Faculdade os calouros são aterrorizados a piscina sem ao menos serem consultados sobre seu estado de saúde.

Entre outras considerações, aduziu o reputado cirurgião: "Aos semelhantes somente poderão praticá-los os que jájam bem cedo esquecido os preceitos da educação doméstica".

"Convém salientar que a implantação do "trote" foi obra de um reduzido número de maus elementos que, diante da apatia dos demais, ou sava falar, sem autorização para tanto, em nome de todos. A reação partiu da própria coletividade estudantil, e conta com o apoio unânime da Congregação, de cujo seio têm partido vozes firmes, condenatórias de tão baixos processos".

Esses degradantes episódios diminuem o conceito do centenário estabelecimento de educação superior, acrescentando-se a desabusada extorsão de "quotas" aos pobres vestibulandos.

Merece aplausos a enérgica atitude da direção da Faculdade Nacional de Medicina proibindo o desairoso "trote".

A campanha humanitária e patriótica deve ser limitada pelas demais Universidades. Os calouros devem ser recebidos com festas e nunca com "humilhações".

E. C. IGUASSU

RESUMO DOS ATOS DO S.º PRESIDENTE:

a) Incluir no Departamento Feminino como contribuintes, as stas. Clotilde de Castro Aires e Léda Pereira Pinheiro; b) fornecer carteira social as stas. Uriel Brigegão da Silva, Rosalie Beauvallet C. Franco, Heleoa Pezzella Monteiro, Lucy Leal da Silva Raunheiti, Dorotéa Regaco, Nair Gomes Santiago, Diva Fagundes Garcia e a sta. Neri na Pezzella Monteiro; c) suspender por 90 dias, de acordo com o art. 33, letra «b», dos Estatutos, o sócio matrícula n. 1217; d) esclarecer que a proposta indeferida com o nome de Neide de Freitas, em data de 10.2.54, não se refere à prof.ª Neide de Freitas, filha da viúva Leonor de Freitas e sócia deste clube desde 1917; e) felicitar a Comissão de Carnaval pelo êxito das festas que realizou; f) agradecer à d. Araci Sales Guimarães a oferta de lindo estandarte ao E. C. Iguaçu, e a Fotografs Branco a oferta de cinco chapas fotográficas do Carnaval no Iguaçu bem assim o seu trabalho eficaz na sede deste Clube durante as festas carnavalescas; g) agradecer ainda à Prefeitura, às Empresas Auto-mobilísticas, ao Comércio, a Indústria, ao magnífico bloco de senhoras veteranas do Clube, ao povo em geral e, particularmente, aos distintos associados a valiosa colaboração, que prestaram para o brilharismo do Carnaval de 1954.

Nova Iguaçu, 10-3-54.

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Dr. Amir Franco

CLINICA GERAL
Aparelho respiratório — Tuberculose. Rua Mendonça Lima n.º 24, das 16 às 18 horas

Vende-se

uma serra de lixa volante com 70cms. a 1 e m.º; negocio de ocasião. Ver e tratar à rua Martins, 36 — Encarnamento 1-4

FÁBRICA DE FORRAGENS

LINS & FILMOS LTDA.

Reções para aves e animais. Milho em grão, fubá e picado. Farinhas de carne, ostras, ossos e amendoim. Produtos avícolas.

Av. Nilo Peçanha, 439 — Tel. 55
Nova Iguaçu — E. do Rio

DR. LICÍNIO SANTOS

Fígado-Intestinos-Estômago
Clínica Médica em Geral
Diariamente das 9 às 12 hs.
Edifício de "A Noite"
Sala 613 — Fone 23 0975

Casa Mercúrio de Ferragens Ltda.

Madeiras e materiais para construção. — Fabricantes de esquadrias em geral.
Distribuidores do Cimento MAUÁ. — Chapas para cobertura e tubos de Cimento-Amianto CIVILIT. — Tintas "Atlantica", Artigos Sanitários, Manilhas, Telhas, Material Elétrico e Hidráulico em geral, Ferragens, Louças e Artigos para presentes.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2210 — Telefone 47 — Nova Iguaçu

PARA HOMENS

Damaso

NOVA IGUAÇU

Serve Bem

(1,5%) para cada um, sobre os lucros líquidos de cada exercício, desde que seja distribuído aos acionistas um dividendo mínimo de seis por cento (6%) ao ano. Capítulo IV. — Do Conselho Fiscal. Art. 22 — O Conselho Fiscal compor-se-á de três (3) membros eletivos e três (3) suplentes, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária. Art. 23 — Ao Conselho Fiscal compete fiscalizar os atos da diretoria, dar parecer sobre os negócios e operações da Sociedade e praticar todos os atos que lhe são atribuídos por lei. Art. 24 — As reuniões do Conselho Fiscal realizar-se-ão mediante convocação: a) do Presidente do Conselho, que será eleito pelo próprio Conselho; b) pelo Diretor Fiscal da Sociedade. § Único: das atas de reuniões do Conselho Fiscal deverão constar os motivos e todas as resoluções tomadas. Capítulo V. — Do Conselho Técnico. Art. 25 — O Conselho Técnico compor-se-á de um número variável de membros, eleitos por um período, pela Assembléia Geral Ordinária, mediante proposta da diretoria. Art. 26 — Ao Conselho Técnico compete, uma vez convocados pelo Presidente da Sociedade, e sempre que solicitado, emitir parecer técnico e arrolar, bem como sugestões, em proveito da Sociedade. § Único: Será facultada à diretoria recorrer, isoladamente, a cada conselho, independentemente de convocação, desde que seja no interesse da Sociedade. Capítulo VI. — Da Assembléia Geral. Art. 27 — A Assembléia Geral Ordinária será composta de todos os acionistas da Sociedade, em reunião para deliberar sobre os assuntos constantes do edital de convocação. § 1º: Para que a Assembléia Geral possa validamente funcionar e deliberar, será indispensável a presença de acionistas representando pelo menos vinte e cinco (25%) do Capital Social, até segunda convocação; sendo que, na terceira, reunida com qualquer número presente. § 2º: Será vedado ao acionista cujas ações não estiverem inscritas em seu nome no respectivo livro a reunião, pelo menos um mês antes da data designada para a reunião, tomar parte nas deliberações da Assembléia Geral. Art. 28 — As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria de votos dos acionistas que a compuserem e em votação simbólica, tendo sempre em conta o número de ações que os mesmos possuírem. § 1º: O acionista pode fazer-se representar, na Assembléia Geral, por outro acionista, mediante procuração. Art. 29 — Observadas as restrições legais, serão admitidos a votar os maridos pelas esposas, os pais pelos filhos menores, os tutores pelos tutelados, os inventariantes pelos capólios sob sua administração e os representantes legais de firmas comerciais, companhias e corporações, em conformidade com os contratos ou Estatutos Sociais. Art. 30 — Quando o acionista designar procurador, a procuração deverá ser entregue na sede da Sociedade, com uma antecedência de trinta (30) dias, pelo menos, da Assembléia Geral a ser examinada pelo Presidente, que apresentará a mesma à cidade reunião, uma lista das procurações, e demais documentos que se já citadas procurações interessadas. Art. 31 — Quando a reunião convocada tiver por fim deliberar sobre reforma do Estatuto, sobre proposta para aumento ou diminuição de capital ou sobre liquidação da Sociedade, carece, para validamente se constituir, da presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do Capital Social. § Único: Caso na primeira e na segunda reunião não compareça o número de acionistas acima mencionado, proceder-se-á de acordo com as disposições legais. Art. 32 — As reuniões da Assembléia Geral Ordinária realizar-se-ão no máximo coincidência com o ano civil, em dia designado pela diretoria, sendo competirá a) eleger os diretores, os membros do Conselho Fiscal e os do Conselho Técnico, determinando anualmente os vencimentos dos mesmos; b) conhecer do relatório, balanço e contas apresentadas pela diretoria, bem como do parecer da diretoria sobre a dissolução da Sociedade, sua liquidação, aumento ou diminuição de seu capital e responsabilidade de cada um dos diretores ou de algum dos seus membros; c) deliberar sobre os negócios e tomar quaisquer decisões sobre tudo quanto interessar a Sociedade, inclusive alteração do presente Estatuto; e) conceder quaisquer bonos ou vantagens extraordinárias a acionistas, funcionários e empregados da Sociedade ou a terceiros; f) deliberar, por proposta da diretoria, mediante parecer do Conselho Fiscal, sobre o dividendo a ser distribuído; g) deliberar sobre criação de fundos de reservas para a Sociedade, mediante proposta da diretoria e parecer do Conselho Fiscal. Art. 34 — A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á de acordo com as disposições legais e terá por objetivo deliberação sobre os assuntos constantes do Edital de convocação, cujo convite será feito: a) pela diretoria, sempre que for julgado necessário; b) pelo Conselho Fiscal, nos casos facultados pela lei; c) pelos acionistas, quando, representando mais de um quinto do Capital Social, solicitarem à diretoria, por requerimento devidamente fundamentado e aquele órgão não atender, no prazo de oito dias, ao pedido de convocação. Art. 35 — As Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, serão dirigidas pelo Presidente da Sociedade, juntamente com mais dois acionistas, que serão designados com o primeiro e segundo suplentes. Capítulo VII. — Das Reservas e Distribuições de Lucros. Art. 36 — Dos lucros líquidos verificadas anualmente, haverá a retenção de qualquer outra, a dedução de 5% (cinco por cento), para o fundo de reserva destinado a assegurar a integridade do Capital, ficando o restante distribuído da seguinte maneira: a) a percentagem necessária para a distribuição de dividendos; b) a percentagem necessária à comissão da diretoria; c) a parte que será distribuída aos acionistas um dividendo anualmente de seis por cento (6%), c) dez por cento (10%) para o fundo de depreciação do material; d) a percentagem necessária para a concessão de quaisquer bonos ou vantagens extraordinárias, previamente autorizadas pela Assembléia, nos termos do art. 33, Letra «e», deste Estatuto; Art. 37 — Depois de feitas todas as deduções enumeradas no artigo precedente, o restante será levado ao "Fundo de Lucros em Reserva" e dividido em bonificações aos acionistas, a partir da liquidação da Assembléia Geral. Art. 38 — Os dividendos não reclamados não serão acumulados a juros e prorrata, decorridos cinco anos, a pertencer à Sociedade. Capítulo VIII. — Das Disposições Gerais. Art. 39 — Nos casos omissos destes Estatutos, recorrer-se-á aos princípios de direito e às Leis que regem as Sociedades Anônimas".



CULTURA DA ARARUTA

A araruta deve ser plantada em terreno fresco e bem drenado, distanciada de 50 centímetros em todas as direções. Nas grandes culturas é preferível plantar em regos, para permitir o trato mecânico.

A colheita é feita como a do alpin, isto é, por arrancamento e separação das raízes. O rendimento, em terrenos previamente cobertos, é apreciável e chega a 3 cullos por metro quadrado, para as variedades comuns. A variedade gigante chega a dar 10 quilos por metro quadrado.

A araruta entra em produção depois de 11 meses de plantada, isto em condições normais de cultura. O produto mais comum extraído da araruta é a goma, empregada nas confeitarias e na culinária.

Para detalhes sobre essa cultura os interessados devem consultar o Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura, Largo da Misericórdia, Rio de Janeiro.

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIOS: Rua Mal. Floriano, 2161, 1º andar, sala 6. Tel. 245.720. 2ª, 4ª e 6ª, das 9 às 12 e das 15 às 19 horas. E 3ª, 5ª e sábados, das 15 às 19 horas.

Praça da Liberdade, 50 Tel. 12. 3ª, 5ª e sáb., das 8 às 12 hs.

RESIDÊNCIA:

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2457 - Tel. 261 - Nova Iguaçu

Carlos Alberto da Silva,

Despachante Oficial da Secretaria de Segurança Pública junto à Delegacia de Polícia nesta cidade. Rua Getúlio Vargas, 225. Nova Iguaçu, E. do Rio.



EDUCAÇÃO E...

(Conclusão da 1ª página)

motivos a queixas graves dos pais. Ouvimos de um pai, certa vez, isto:

— A professora leva seu filho para a escola. A criança aparece acintosamente vestida. Interrompe os trabalhos com gritos e choradeiras. Atormenta-se de guloseimas de minuto a minuto. E o mais grave (na opinião do pai) é que as mães velhas serem criadas a professora e do filho. Injustiças para serviços humildes.

Ruth foi nossa colega e colega de professora. Inteligente e delicadíssima, a colega jamais foi tratada com exceção. Cumpria respeitosa e rigorosamente os deveres de uma professora.

D. Dalila fazia a justiça a razão de ser da sua escola.

Zelou pela higiene do corpo e da alma de seus alunos. Convicta dos complexos que causaria um ato indigno. Dalila fazia também orientação profissional.

Vários pais foram chamados ao seu lar para ouvirem observações sobre seus filhos, feitas maternal e tecnicamente.

Outras muitas recordações subiram à tona da memória, enquanto ouvíamos o reverendo em sua alocução sobre as bodas de ouro da veneranda mestra.

Principalmente relembramos a ação energética, serena, maternal e compreensiva da professora quando foram matriculados dois adolescentes, desajustados e desambiantes.

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefones: 180

ANO XXXVII

NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), 14 DE MARÇO DE 1954

N. 1.920

dos, os mais terríveis de que temos conhecimento em nossa vida...

Nossa profissão exigiu de nós uma pesquisa pedagógica mais profunda. As Faculdades de Filosofia surgiram muito mais tarde, zelando pela formação dos educadores da adolescência. Mas ainda é na antiga mestra que vamos buscar os exemplos mais felizes para as nossas atividades atuais.

Homenageamos singelamente aqui, uma antiga professora do magistério fluminense. É uma recordação agradecida de uma das grandes educadoras anônimas de nossa geração.

D. Dalila Lopes Leal, cuidada de seus filhos, esposa e netos, colhe, hoje, serena e tranquila, em sua residência no Flamengo, os louros de uma vida útil.

Muitos confundem patriotismo e religiosidade com demonstrações acintosas de auto-propaganda.

Enquanto isso, pelos quatro cantos da Pátria, mestras, como D. Dalila Lopes Leal, constroem o Brasil de amanhã, patriótica e religiosamente.

Sindicalismo e Legislação do Trabalho

Carnaval, trabalhadores mal pagos e Política de Trampolim

ANTONIO JOAQUIM MACHADO

O Carnaval, no barbarismo dos seus excessos, ritmos e folguedos, passou e deixou o remorso de muitas faltas cometidas contra o bom senso, no espírito daqueles que ainda conservam no seu eu, como reliquias, algumas reservas morais. Deixou ainda, como matéria prima contra os trabalhadores, nas argumentações de má fé dos tubarões da Indústria, do Comércio e da Política, a alegação premeditada, de que os proletários em geral não estão precisando de majoração de salários, porque tanto é verdade que podem viver com o que ganham, que no Carnaval eles têm dinheiro para comprar o que comer, fantasiar-se e brincar os quatro dias. Uma argumentação destas, sem maior raciocínio, parece arrazadora. Entretanto, só Deus sabe quantas ginásticas muitos fizeram para comparecer à tradicional festa bárbara do povo brasileiro. Quantas privações sofridas antes e depois do Carnaval? Quantas horas extraordinárias e sem alimentação foram trabalhadas para terem a alegria de poder comprar algo que pudessem levar para os filhos e esposas pela satisfação de vê-los alegres na participação dos folguedos de Momo? Quantos créditos cortados por falta de pagamento pontual? Quantos malefícios à saúde pessoal e coletiva domesticamente falando, ocorrem em muitos lares, impostos pela fome? Quantos?... Tudo por causa do Carnaval... Sómente o Carnaval? Não. A primordial responsabilidade cabe acima de tudo à deficiência econômica das classes trabalhadoras, à insuficiência dos salários atuais. Essa é que é a grande verdade. Pois os preços sobem sempre em proporções alarmantes, enquanto os salários continuam os mesmos. Os que criticam os trabalhadores por gostarem de brincar nesses quatro dias do ano, são os mesmos que gastam a rodo o dinheiro arrancado deles na alta de preços e na sonegação dos salários devidos. E depois, num verdadeiro escárnio à sua consciência eleitoral, ainda lhe vão pedir votos, para se aboletarem na Câmara Legislativa Municipal, tornando-a um Balcão de negócios escusos, ou elegerem-se Prefeitos, com o intuito de comandarem oficialmente toda a sorte de abusos contra a economia popular e toda a sorte de movimentos contra o cumprimento das leis fiscais do comércio e do trabalho.

Alertai-vos, trabalhadores!

Associação dos Moradores da Varzea de Palma

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

A Diretoria da Associação dos Moradores da Varzea de Palma convoca todos os seus associados para as eleições que se realizarão das 10 às 15 horas do dia 28 de março de 1954, em sua sede provisória, à Avenida Nicéa nº 364, na qual deverão ser sufragados a Diretoria Efetiva, o Conselho Superior, o Conselho Fiscal e o Procurador Geral, que regerão os destinos da Sociedade durante o biênio 1954-1955, devendo a apuração dos sufrágios se verificar logo após a votação. Todos os sócios deverão comparecer munidos com o recibo do mês de fevereiro, sem o qual não poderão votar nem ser votados.

Varzea de Palma, 14 de março de 1954.

JOSE TORRES LINS - 1º Secretário 1-3

CURSO ANTÔNIO DE PÁDUA

(No centro, sob a direção de competentes professoras)

Jardim de Infância—Primário—Admissão—Curso secundário.—Aulas diurnas e noturnas.—Matrículas abertas.

RUA PAULO DE FRONTIN, 116 NOVA IGUAÇU

Cia. Imobiliária Iguaquê S. A.

Comunicamos aos srs. Acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social, à rua Antonio Carlos, 200, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, os documentos a que se refere o art. 99 da Lei 2627/40.

Nova Iguaçu, 5 de março de 1954.

ARTHUR MAURICIO DE LEMOS, Diretor Gerente

TENDES GRIPPE?
TOMAE O LEGÍTIMO

ALLUMSATIVUM

DE
COELHO BARBOSA & CIA

Laboratórios:
R. Joaquim Palhares, 643 Rio

Grande Venda Especial O GURI

Preços ainda mais arrazadores que nas vendas anteriores

UMA LIQUIDAÇÃO DE VERDADE

Calças para senhora Malha dupla 5,90 N.ºs. 40 a 52 Amarela, Rosa, Azul e Branca

Camisas de Jersey para meninos 29,00 2 a 12 anos Branca, Cinza e Amarela

Camisas "Sport" Malha especial 9,80 1 a 6 anos

Calças curtas Meninos 14,90 De 1 a 7 anos

Renda tipo Valenciana—Lindos padrões — Metro 1,80 Branca, Rosa, Azul e Beije

Loças Bordados para quarto 16,50 Branco, Rosa, Azul e Amarelo

Camisetas p/crianças Em fio de Escococ a Só Brancas 5,90

Vestidinha Organdí Ricos modelos 49,00 1 a 6 anos

Toolhos para Resto Com franjas 11,90 45. x 90

Travesseiro Bebê Pespontado Plástico 16,90 LINDAS CORES

Capotinhos Flanelados — Especial Para Bebê 9,80 CORES CLASSICAS

Calças curtas para Rapazes com braquilha 19,50

Suspensórios para Crianças 4,90 Borracha Sintética

Blusas Organdí Meninas 39,00 Senhoras 45,00

"Short" Copacabana Tecido Assetinado Lindas cores 29,00

PREÇOS INACREDITAVEIS

Rua Mendonça Lima, 226 - Nova Iguaçu - E. do Rio